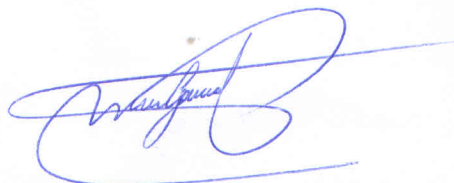


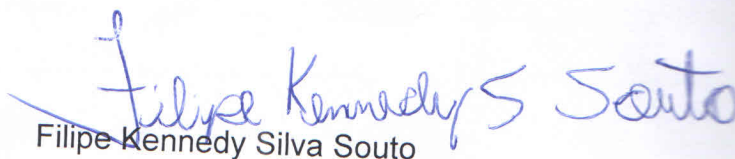
No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões deste Instituto de Previdência do Município de Redenção - PA, às 10h00min, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, procurador jurídico FILIPE KENNEDY SILVA SOUTO, diretor de benefício RICARDO MELO DE SOUSA, conselheiros: OZANIA MENDES ALVES, JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA E MARIA NESSIENE GOMES DA SILVA LEÃO, ausente o conselheiro GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA e RONILSON DE SOUSA FREITAS. Havendo convocado a reunião por meio do Ofício nº 265/2024 do dia 17/09/2024, protocolado e recebido na mesma data por todos os conselheiros. Aberta a reunião, o Presidente do IPMR apresentou a pauta objeto de debate, inicialmente entregou uma cópia do Relatório Técnico de Vistoria feita no prédio do IPMR, realizado pelo técnico Certificado da Secretaria Municipal de Obras. O profissional concluiu na sua vistoria, que a estrutura do prédio, se encontra insalubre, sugerindo pela "reforma total do prédio ou construção de novas salas devido à falta de salubridade aos ambientes utilizados". Após apresentação do Relatório Técnico de Vistoria, todos os presentes concordaram com a mudança de local de funcionamento das atividades do instituto de previdência, por meio da locação de um outro imóvel ou tentarmos conseguir um local cedido até o Instituto realizar a construção de um novo prédio. Com a palavra, o Presidente do instituto narrou acerca da situação financeira do IPMR, informou a falta regular dos repasses, informou ainda, os atrasos de repasse por meio do município, falta de concurso público e as consequências, tendo em vista que até o momento não foram empossados os servidores nos cargos efetivos, referente ao último concurso, com isso o IPMR hoje se encontra em déficit, uma vez que as folhas de pagamentos de aposentadorias e pensões está com o valor de quase três milhões de reais. Os repasses mensalmente não estão sendo suficientes para suprir a folha de pagamento das aposentadorias e pensões, com isso o instituto vem sendo obrigado a resgatar valores dos seus fundos de aplicação todo mês para complementar o pagamento das folhas de pagamentos e das despesas administrativas. Pedindo a palavra, o conselheiro João deu uma sugestão de um prédio onde funcionava o NAEJA, anexo ao antigo prédio que funcionava a Escola Estadual Palma Muniz, sendo assim, não teríamos despesas com pagamento de aluguel/locação de outro imóvel, até regularizar a situação do repasse por parte do município, para começarmos a construir um novo prédio. Em continuação, avançamos para o segundo tópico da pauta de reunião, aduzindo acerca dos atrasos no pagamento dos repasses por parte do Município

de Redenção. O Presidente entregou a cada um dos presentes, cópia de relatório com o levantamento dos valores que estão em atraso, para que assim todos tomem conhecimento e fiquem cientes dos valores em atrasos, bem como quais secretaria não estão cumprindo com o repasse mensal. Informou ainda, que todo mês vem encaminhando ofício de cobrança para os gestores das Secretarias e para o Prefeito Municipal, sem olvidar as inúmeras cobranças para regularização dos débitos junto a este IPMR. Sem mais, após leitura pelos presentes foi encerrada e assinada a ata, por todos.



Wellington Gonçalves da Silva

Presidente do IPMR



Filipe Kennedy Silva Souto

Procurador Jurídico



Ricardo Melo de Sousa

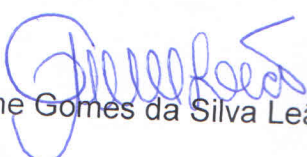
Diretor de Benefício

Conselheiros:

Ozania Mendes Alves



João Batista Lopes Ferreira



Maria Nessiene Gomes da Silva Leão